

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

OFÍCIO nº. 043/2020

Processo TC 007541/2020

Assunto: Auditoria – Avaliar a adequação dos controles

Ilustríssima Senhora Roseli de Moraes Chaves,

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA** (“ADE SAMPA”), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, vem respeitosamente à presença de V.S.^a se manifestar a respeito do Relatório Anual de Fiscalização – Exercício 2019, conforme segue:

1. Em 10/11/2020 a **ADE SAMPA** recebeu por e-mail o ofício SSG nº 14290/2020 referente ao Processo TC/008778/2020 - Assunto Balanço – Agência São Paulo de Desenvolvimento – Exercício 2019, SEI nº 8710.2020/0000087-7, no qual consta o Relatório Anual de Fiscalização do Exercício de 2019;
2. Em 27/11/2020 a **ADE SAMPA** enviou o ofício de nº 042/2020 em resposta ao ofício encaminhado pelo E. Tribunal no qual informa:

“Acatamos as Propostas de Determinações do Exercício exaradas no item 4.2 e solicitamos prorrogação de prazo, conforme segue:

- *Mais 60 (sessenta) dias para apresentação dos controles e manuais solicitados nos itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3 a fim de aprimorar as práticas de governança corporativa. Bem como para sanar as infringências levantadas no item 4.1 e seus subitens;*
- *Mais 90 (noventa) dias para reapresentar as demonstrações contábeis sem erros e omissões, conforme apontadas no item 4.2.4.*

Tais solicitações justificam-se à medida que para sanar as questões apontadas pelo E. Tribunal, será necessário empreender esforços conjuntos das equipes da ADE SAMPA, bem como de prestadores de serviços, a exemplo dos

escritórios de contabilidade e auditoria independente.”;

3. Em 03/12/2020 foi recebido por e-mail o Ofício SSG 14547/2020, referente ao Processo TC/007541/2020, no qual consta Relatório de Auditoria Programada, contemplado, por sua vez, no Relatório Anual de Fiscalização enviado anteriormente;
4. Assim sendo, reiteramos que a **ADE SAMPA** tem empreendidos esforços a fim de sanar as infringências apontadas, bem como atender integralmente as determinações do E. Tribunal para o exercício de 2019, desde que notificada pela primeira vez em 10/11/2020.

Por fim, aproveitamos o ensejo para reiterar à V. Sr^a. nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Frederico Anastacio Celentano
Diretor-Presidente da ADE SAMPA

Silvia Cibeles Aparecida da Silva
Diretora Técnica da ADE SAMPA

Paulo Marcelo Tavares Ribeiro
Diretor Administrativo da ADE SAMPA